



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 009/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Lei n° 005/2020, que dispõe sobre as normas para fixação, lançamento e arrecadação de tarifa dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 010/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre as normas para fixação, lançamento e arrecadação de tarifa dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). A tarifa a ser paga por todo usuário terá o valor conforme classificação das unidades consumidoras, assim constituídas:

I - Classificação Residencial - R\$35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) valor único por mês:

- a) Água - R\$25,00 (vinte e cinco reais);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

II - Classificação Comercial - R\$39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos) valor único por mês:

- a) Água - R\$28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

III - Classificação Comercial/Residencial – R\$52,00 (cinquenta e dois reais):

- a) Água - R\$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

IV - Classificação Posto de Gasolina - R\$146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos):

- a) Água - R\$136,00 (cento e trinta e seis reais);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

V – Classificação Residência c/ piscina – R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos):



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

- a) Água - R\$42,00 (quarenta e dois reais);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

VI - Classificação Comercial/Residencial c/ piscina – R\$69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos):

- a) Água - R\$59,00 (cinquenta e nove reais);
- b) Esgoto - R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

VII - Classificação Cota Demanda – R\$45,00 (quarenta e cinco reais);

VIII - Classificação Controle de Hidrômetro:

- a) Água até 15 mil litros - R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) valor único por mês;
- b) Água acima de 15 mil litros - R\$2,00 (dois reais) por metro cubico consumido no mês de referência;

IX - Classificação Pública - Isentas.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 011/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Lei nº 006/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a locar imóvel nesse Município para funcionamento do Abrigo “Recanto do Vovô” e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 012/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 006/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a locar imóvel nesse Município para funcionamento do Abrigo “Recanto do Vovô” e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a locar o imóvel residencial de propriedade da Srt^a Giovanna Aparecida Naressi de Figueiredo situado na Rua Aderso Pursino Ferreira, centro, neste município cujo valor do aluguel será de R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 013/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Lei nº 007/2020, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 014/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 007/2020, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que crédito adicional especial a importância de R\$ 334.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 015/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Lei Complementar n° 001/2020, que dispõe sobre a criação de um emprego público efetivo de Farmacêutico e retifica referência de vencimentos do emprego público efetivo de Enfermeiro e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 016/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei Complementar n° 001/2020, que dispõe sobre a criação de um emprego público efetivo de Farmacêutico e retifica referência de vencimentos do emprego público efetivo de Enfermeiro e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação junto a Diretoria de saúde de 1 (um) emprego público de Farmacêutico a ser preenchido por meio de concurso público de provas ou de provas com valorização de títulos, fazendo parte integrante de Anexo II da Lei Complementar n° 001/2013, cujos vencimentos serão definidos pela referência n° 18 do Anexo IV, da mesma Lei.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 017/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, que dispõe sobre a concessão e incorporação de abono salarial a todos os Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 018/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 009/2020, que dispõe sobre a concessão e incorporação de abono salarial a todos os Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a todos os empregados Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente